

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão / Entidade Proponente</b>	<b>CNPJ</b>					
ADRA – Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste	17.798.849/0005-89					
<b>Endereço</b>						
RUA PROFESSOR HUGO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 28 Nazaré						
<b>Ponto de Referência</b>						
AO LADO DA DEFENSORIA PUBLICA DA BAHIA.						
<b>E-mail</b>						
luizadrabrasil@gmail.com / luiz.fernando@adra.org.br / luiz.teologia@outlook.com						
<b>Cidade</b> Salvador	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 40.050-310	<b>DDD/Telefone</b> 2201-5398 / 6450			
<b>Conta Corrente</b> 1409-4	<b>Banco</b> Caixa Econômica	<b>Agência</b> 3871 - OP 003	<b>Praça de Pagamento</b>			
<b>Nome do Responsável</b> Stanley Edilson Arco			<b>CPF</b> 488.356.179-87			
<b>Cargo</b> Presidente	<b>RG</b> 3.141.757	<b>Órgão Expedidor</b> SSP - DF	<b>Função</b> Representante Legal			
<b>Endereço</b> Rua João Marques de Oliveira, 819 LOTE 66 , CASA 12 – Buraquinho			<b>CEP</b> 42.710-900			

### 1.1 – OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b> LUIZ FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA	<b>CGC/CPF</b> 871.692.315.49
<b>Endereço</b> Rua João Marques de Oliveira , 819 LOTE 66 , CASA 09 – Buraquinho	<b>CEP</b> 42.710-170
<b>E-mail</b> Luiz.teologia@outlook.com	<b>Tel</b> 71 99103-1658 / 2201-5398

<b>Nome</b> EIDER JONATAS SANTOS DE BRITO BARBOSA	<b>CGC/CPF</b> 015.567.556-78
<b>Endereço</b> Rua João Marques de Oliveira , 819 LOTE 66 , – Buraquinho	<b>CEP</b> 42.710-170
<b>E-mail</b> elderibrito@gmail.com	<b>Tel</b> 71 99198-4879 / 2201-5398

### —2. DESCRIÇÃO DO PROJETO—

<b>Titulo do projeto :</b> Acolhimento Residencial Transitório e Acompanhamento Psicossocial para 35 adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas em risco social.	<b>Período de execução</b>	
	<b>Inicio</b> Mar 2020	<b>Termino</b> Fev 2022

### Identificação do objeto

Projeto de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial a adultos de 21 à 59 anos, do sexo masculino em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

### Justificativa da proposição

A complexidade das demandas para população em situação de rua e risco social exigiu a formulação de políticas públicas específicas, como o Decreto Federal nº 7.053/09, o qual instituiu a Política Nacional para População em Situação de Rua, tendo como objetivo promover a este público a garantia dos seus direitos fundamentais, da sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; com princípios de igualdade, equidade e respeito à dignidade, direito à convivência familiar e comunitária, valorização e respeito à vida e à cidadania, atendimento humanizado e universalizado, respeito às diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa.

No âmbito municipal, a política para população em situação de rua foi instituída pelo Decreto Municipal nº. 23.836/13, além de estabelecer o Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua – CIAMP Rua – Salvador. Tal Decreto prevê a integração e articulação das políticas públicas em todos os níveis de governo, com produção de dados e indicadores da população em situação de rua no âmbito municipal, além da sistematização e disseminação de indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços para este público.

Sabe-se que há uma forte associação entre a vivência nas ruas e a dependência química, o que confere maior negatividade na representação dessa população no imaginário social. É importante considerar que, devido à extrema vulnerabilidade social, em geral, o indivíduo em situação de rua apresenta dificuldades em suportar o sofrimento físico e psicológico sem algo que amenize a vivência da dura realidade. Contudo, vale ressaltar que este uso nem sempre corresponderá à dependência.

A contemporaneidade traz uma cultura nova na história da humanidade, marcada pelo consumo excessivo de substâncias psicoativas, pela hipervalorização da imagem e o esvaziamento de valores éticos, familiares e afetivos. As sociedades experimentam um momento de rompimento de pactos sociais estruturantes das relações humanas, sem que novos pactos sejam firmados.

Diversos fatores vêm contribuindo para o aumento exponencial do uso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, sobretudo nos grandes centros urbanos. Segundo o Relatório Mundial sobre Drogas<sup>1</sup>, publicado em 2016, pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes – UNODC, mais de 250 milhões de pessoas no mundo todo, cerca de 5% da população entre 15 e 64 anos, fazem uso de drogas ilícitas ao menos uma vez por mês.

Em 2017, no município de Salvador, os Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centros Pop computaram que 59% das pessoas atendidas declararam o uso frequente de substâncias psicoativas, sendo o álcool a substância mais utilizada precedido pela maconha e crack. As Unidades de Acolhimento para População Adulta em Situação de Rua de execução direta da administração municipal apontaram que 38% do seu público alvo fazia uso frequente de substâncias psicoativas, apresentando dificuldades em vincular-se ao serviço e aderir ao plano de acompanhamento.

Nesta perspectiva, para além da articulação da rede de serviços municipais, há a necessidade de implantação e desenvolvimento de novos serviços de atendimento à população em situação de rua com especificidades do uso abusivo de SPA's, de caráter complementar ao Sistema Único da Assistência Social – SUAS e ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, a OSC *Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste* propõe executar o Projeto *Pro Vida (Centro de Promoção à vida)*, que tem como objetivo acolher 35 pessoas em situação de rua, em uso abusivo de substâncias psicoativas, no endereço Povoado de Belem, Zona Rural, CEP- 44300-000, município de Cachoeira -BA. A OSC tem expertise acumulada ao longo dos anos no atendimento a esse público alcançando a reabilitação de 1.238 pessoas. seu trabalho é focado nas ações que permitem contribuir para o fortalecimento de vínculos, a promoção e a valorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como a convivência social e familiar. Realiza parcerias com a rede socioassistencial e demais políticas públicas encaminhando para obtenção de benefícios sócio assistenciais, documentação civil políticas,órgão de garantia de direitos e rede de saúde.

### Objetivo Geral

Ofertar acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial a 35 pessoas adultas de 21 a 59 anos do sexo masculino em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

### Objetivos Específicos

- a. Ofertar ao público alvo condições de estadia, convívio, endereço de referência, segurança alimentar e atendimentos técnicos e humanizados;
- b. Promover o acesso do público alvo aos equipamentos e serviços das Redes Públicas de Saúde e de Assistência Social;
- c. Promover a reinserção social, ocupacional, familiar e comunitária do público alvo;
- d. Impulsionar o desenvolvimento da autonomia, a promoção do autocuidado e a saúde do público alvo.

### Público Alvo

*35 pessoas adultas de 21 à 59 anos, do sexo masculino que fazem uso abusivo de substância psicoativa.*



### 3. METODOLOGIA

O Pró Vida é destinado a acolher e cuidar de pessoas com dificuldades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. O trabalho busca reintegrar o indivíduo à sociedade de forma produtiva e participativa a ambientes sociais e culturais, onde se desenvolve a vida cotidiana e familiar.

A Instituição possui uma abordagem participativa que objetiva tratar a dependência química, através da mudança no estilo de vida, entendendo o uso abusivo de SPA's como reflexo de uma Questão Social e psicológica. O método empregado para o tratamento decorre de um trabalho multidisciplinar em regime de acolhimento institucional de no mínimo 3 meses e máximo de 12 meses dependendo das necessidades de cada individuo.

O Projeto Pró Vida propõe atuar em regime de 24 horas para atendimento integral de 35 pessoas por tratamento. Pessoas estas, usuárias de SPA's provindas do Estado da Bahia encaminhados pelo município de Salvador.

Para executar a proposta, o Projeto Pró Vida aplicará as seguintes ações:

O residente passa por fases no processo de tratamento. Em cada etapa, através de atividades terapêuticas que motivam mudanças de comportamento, ele trabalha suas questões individuais e aprende novas maneiras de se expressar.

Auxiliar os acolhidos, antes e durante o retorno definitivo à sociedade, na construção de um desenvolvimento de suas habilidades para lidar consigo mesmo e com a sociedade, protagonistas nas decisões em todas as áreas: família, escola, trabalho, finanças, lazer, espiritualidade, grupos sociais, culturas e dinâmicas sociais envolvidas.

Diante do exposto, as ações de tratamento terapêutico no Pró Vida são:

**Meta 1:** Elaboração de PIA para todos os 35 adultos acolhidos.

Etapas:

- 1.1- Realizar atendimento particularizado pelo técnico de nível superior em até 24h após a inserção do adulto na unidade;
- 1.2- Preencher a Ficha de Prontuário do acolhido
- 1.3 - Dar início à construção do PIA;
- 1.4 - Realizar atendimento particularizado pelo técnico de nível superior a todo acolhido semanalmente.

**Meta 2:** Promoção do acompanhamento aos 35 adultos acolhidos nos CAPS e/ou serviços de saúde mental e socioasssistenciais, sempre respeitando o desejo do acolhido.

Etapas:

- 2.1-Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços de saúde mental e /ou CAP's do município do Projeto;
- 2.2 -Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços socioassistenciais do município do Projeto;
- 2.3 - Após desligamento, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem / família;
- 2.4 -Realizar acompanhamento de todos os acolhidos junto aos referidos serviços dos atendimentos aos usuários e seus avanços

**Meta 3:** Promover a Proteção Integral a 35 usuários.

Etapas:

3.1 - Ofertar moradia, alimentação e atendimento individualizado a todos os usuários acolhidos no Projeto;

3.2 - Manter atualizado o banco de dados da Central de Vagas da SEMPRE, com entradas e evasões;

**Meta 4:** Realização de atividades trimestral coletivas que promovam a reinserção familiar e comunitária dos acolhidos.

Etapas:

4.1 - Promover 01 encontro trimestral com familiares, equipe técnica e acolhidos;

4.2 - Realizar atividades lúdicas trimestral de integração com as comunidades locais e acolhidos;

4.3 - Promover 2 saídas: 1 cultural, 1 esportivas que possibilitem a inclusão social dos acolhidos, equipe técnica e quando possível com familiares.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META		Etapa/Fase	Especificação	Indicador		Duração	
				UND	QTD	INICIO	TERMINO
Metal	Elaboração de PIA para os adultos acolhidos	1.1- Realizar atendimentos particularizado pelo técnico de nível superior em até 24h. Após a inserção do adulto na unidade;	Acolhida e escuta qualificada	Atendimentos individuais	35	MAR 20	FEV 22
		1.2-Preencher o Prontuário do acolhido;	Escuta qualificada	Prontuário atualizado	35	MAR 20	FEV 22
		1.3 -Dar inicio à construção do PIA; Obs. O numero de PIA pode variar conforme o fluxo de entrada e saída.	Escuta qualificada	Plano de ação	35	MAR 20	FEV 22
		-1.4 - Realizar atendimento 02 atendimentos , particularizado pelo técnico de nível superior ( Psicólogo e Assitente Social a todo acolhido mensalmente,	Escuta qualificada	Atendimentos individuais	3.360	MAR 20	FEV 22

	representando atendimentos.	140					
Meta 2	Promoção do acompanhamento dos adultos acolhidos nos CAPS e/ou serviços de saúde mental e Serviços Socioassistenciais	2.1-Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços de saúde mental e /ou CAP's do município do Projeto;	Articulação com a Rede local	Encaminhamentos	35	MAR 20	FEV 22
		2.2- Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços socioassistenciais do município do Projeto;	Articulação com a rede local	Encaminhamento	35	MAR 20	FEV 22
		2.3 - Após desligamento, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem / família;	Articulação com a rede SUAS	Encaminhamento	35	MAR 20	FEV 22
		2.4-Realizar acompanhamento de todos os acolhidos junto aos referidos serviços dos atendimentos aos usuários e seus avanços	Trocar informações necessárias para a superação do acolhido com a técnica de referência no SUAS,SUS	Relatório de evolução	35	MAR 20	FEV 22
Meta3	Promover a Proteção Integral a 35 usuários.	3.1-Ofertar moradia, alimentação e atendimento individualizado a todos os usuários acolhidos no Projeto;	Acolhimento 24horas	Assistência integral	35	MAR 20	FEV 22
		3.2- Manter atualizado o banco de dados da Central de Vagas da SEMPRE, com entradas e evasões;	Informar diariamente o quantitativo de vagas a SEMPRE por e-mail ou aplicativo.	Informar diariamente numero de acolhidos	35	MAR 20	FEV 22

Meta 4	Realização de atividades coletivas mensais que promovam a reinserção familiar e comunitária dos acolhidos	<p>4.1-Promover 01 encontro trimestral com familiares, equipe técnica e usuários</p> <p>4.2 Realizar atividades lúdicas de integração com as comunidades locais e acolhidos;</p> <p>4.3- - Promover 2 saídas: 1 cultural, 1 esportivas que possibilitem a inclusão social dos acolhidos, equipe técnica e quando possível com familiares.</p>	Realização rodas de conversas com temas relacionados a família e comunidade	<p>Lista de presença e fotografia</p> <p>Fotografias</p> <p>Fotografias</p>	<p>4</p> <p>4</p> <p>2</p>	<p>MAR 20</p> <p>MAR 20</p> <p>MAR 20</p>	<p>FEV 22</p> <p>FEV 22</p> <p>FEV 22</p>
			Datas comemorativas como dia das mães, pais, são João e Natal				
			Passeios para conhecer pontos turísticos do município onde estão localizados.				

## 5. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Meta	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<b>META 1: ELABORAÇÃO DE PIA PARA OS ADULTOS ACOLHIDOS</b>		
1.1 Realizar atendimentos particularizado pelo técnico de nível superior em até 24h. Após a inserção do adulto na unidade;	35	Relação entre o número de acolhidos e número de atendimentos técnicos; Relatórios mensais com descrição de todas as atividades executadas no mês; Monitoramento e supervisão pela equipe técnica da SEMPRE.
1.2-Preencher o Prontuário do acolhido;	35	Relação entre o número de acolhidos e número de atendimentos técnicos;
1.3 -Dar início à construção do PIA; Obs. O numero de PIA pode variar conforme o fluxo de entrada e saída.	35	PIA -Preenchido e atualizado



1.4- Realizar atendimento 02 atendimentos , particularizado pelo técnico de nível superior ( Psicólogo e Assistente Social a todo acolhido mensalmente, representando 140 atendimentos.	3.360	Registro de evolução datado e assinado pelo técnico que realizou atendimento
---	-------	--

**META 2 PROMOÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS ADULTOS ACOLHIDOS NOS CAPS E/OU SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

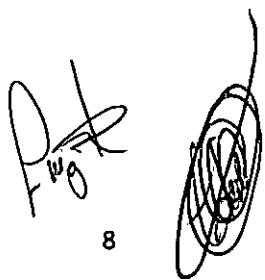
2.1-Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços de saúde mental e /ou CAP's do município do Projeto;	35	Encaminhamentos
2.2- Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços socioassistenciais do município do Projeto;	35	Recebimento de benefício socioassistencial
2.3 - Após desligamento, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem / família;	35	Relatórios mensais com descrição de todas encaminhamentos realizados no mês;
2.4-Realizar acompanhamento de todos os acolhidos junto aos referidos serviços dos atendimentos aos usuários e seus avanços	35	Registro de evolução e contatos realizados, assinado e datado pelo técnico de nível superior

**META 3 PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL A 35 USUÁRIOS.**

3.1-Ofertar moradia, alimentação e atendimento individualizado a todos os usuários acolhidos no Projeto;	35	Lista de presença para atendimentos, desjejum, almoço e jantar
3.2- Manter atualizado o banco de dados da Central de Vagas da SEMPRE, com entradas e saídas;	Diariamente	Diariamente por aplicativo e ou e-mail conforme definido pela SEMPRE

**Meta 4- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS MENSAIS QUE PROMOVAM A REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS ACOLHIDOS**

4.1-Promover 01 encontro trimestral com familiares, equipe técnica e usuários	4	Lista de presença e registro fotográfico
4.2 Realizar atividades lúdicas de integração com as comunidades locais e acolhidos;	4	Lista de presença e registro fotográfico
4.3- Promover 2 saídas culturais, de lazer e esportivas que possibilitem a inclusão social dos acolhidos, equipe técnica e quando possível com familiares.	2	Lista de presença e registro fotográfico



## 6. METODOLOGIA

### META 1: ELABORAÇÃO DE PIA PARA OS ADULTOS ACOLHIDOS

1.2 Realizar atendimentos particularizado pelo técnico de nível superior em até 24h. Após a inserção do adulto na unidade;	Após admissão o acolhido será direcionado a equipe técnica que fará atendimento individual realizando a escuta qualificada.
1.2-Preencher o Prontuário do acolhido;	A equipe técnica de nível superior irá preencher as informações necessárias para o prontuário e o técnico de enfermagem fará evoluções diárias.
1.3 -Dar início à construção do PIA; Obs. O numero de PIA pode variar conforme o fluxo de entrada e saída.	A elaboração do PIA envolverá todos os especialistas, os quais realizarão entrevistas e observações atinentes à sua área de trabalho, para posterior estudo de caso e definição da conduta terapêutica. Toda ação será conduzida pelo Coordenador Técnico atrelado aos técnicos de referência (Serviço Social e/ou Psicologia) e a devolutiva deverá contemplar o diagnóstico e o programa de intervenções com esclarecimentos que se fizerem necessárias.
1.4- Realizar atendimento 02 atendimentos , particularizado pelo técnico de nível superior ( Psicólogo e Assistente Social a todo acolhido mensalmente, representando 280 atendimentos.	Centralizar as informações dos atendimentos no PIA com as devidas indicações, solicitações, demandas gerais, etc. Os profissionais de nível superior (Coordenador Técnico, Assistente Social, Psicólogo) alimentará de forma assídua o PIA e prontuários de cada acolhido, indicando eventuais procedimentos necessários ao bom andamento do processo de evolução de cada assistido

### META 2 PROMOÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS ADULTOS ACOLHIDOS NOS CAPS E/OU SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.1-Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços de saúde mental e /ou CAP's do município do Projeto;	Realizar encaminhamentos para rede SUS e SUAS de modo que as acolhidas possam desenvolver seu processo de recuperação de forma sistematizada com os serviços de saúde do município bem como os programas socioassistenciais
2.2- Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços socioassistenciais do município do Projeto;	Realizar encaminhamentos para rede SUS e SUAS de modo que as acolhidas possam desenvolver seu processo de recuperação de forma sistematizada com os serviços de saúde do município bem como os programas socioassistenciais
2.3 - Após desligamento, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem / família;	O profissional de nível superior ( Coordenador , Assitente Social, Psicólogo realizará articulação com a Rede SUAS, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem /familia;
2.4-Realizar acompanhamento de todos os acolhidos junto aos referidos serviços dos atendimentos aos usuários e scus avanços	Cada profissional de nível superior deverá mensalmente ir aos serviços e diligiar com a técnica de referência com a finalidade de acompanhar mais de perto os avanços das propostas para o referido acolhido.

### META 3 PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL A 35 USUÁRIOS.

3.1-Ofertar moradia, alimentação e atendimento individualizado a todos os usuários acolhidos no Projeto;	Cada acolhido será acolhido e direcionado ao seu quarto, e dentro do serviço será oferecido 03 refeições,desjejum, almoço e janta. Todos passarão por atendimento individualizado.
--	--

3.2- Manter atualizado o banco de dados da Central de Vagas da SEMPRE, com entradas e evasões;	Diariamente a Coordenação irá passar informações de quantitativo via e-mail ou aplicativo, conforme solicitação da SEMPRE
<b>Meta 4- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS MENSAIS QUE PROMOVAM A REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS ACOLHIDOS</b>	
4.1-Promover 01 encontro trimestral com familiares, equipe técnica e usuários	A equipe técnica promoverá um encontro onde abordará temas para sensibilizar os familiares sobre a importância da família na participação da superação no uso de SPAs
4.2 Realizar atividades lúdicas de integração com as comunidades locais e acolhidos;	Realização de feiras de saúde, serviços a comunidade gratuito com o objetivo da comunidade participar ativamente com os acolhidos.
4.3- Promover 2 saídas culturais, de lazer e esportivas que possibilitem a inclusão social dos acolhidos, equipe técnica e quando possível com familiares.	Realizar campeonatos e passeios na cidade para conhecer a história da mesma.

## 7 – CRONOGRAMA ANUAL

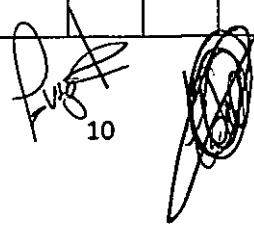
METAS OU ETAPAS	Período												Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	

### META 1: ELABORAÇÃO DE PIA PARA OS ADULTOS ACOLHIDOS

1.1-Realizar atendimentos particularizado pelo técnico de nível superior em até 24h. Após a inserção do adulto na unidade;	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
1.2-Preencher o Prontuário do acolhido;	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
1.3 -Dar início à construção do PIA; Obs. O numero de PIA pode variar conforme o fluxo de entrada e saída.	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
1.4- Realizar atendimento 02 atendimentos , particularizado pelo técnico de nível superior ( Psicólogo e Assistente Social a todo acolhido mensalmente, representando 280 atendimentos.	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1680

### META 2 PROMOÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS ADULTOS ACOLHIDOS NOS CAPS E/OU SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.1-Encaminhar e Referenciar todos os usuários acolhidos nos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	35
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



serviços de saúde mental e /ou CAP's do município do Projeto;													
2.2- Referenciar todos os usuários acolhidos nos serviços socioassistenciais do município do Projeto;	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	35
2.3 - Após desligamento, referenciar os usuários nos CRAS, CREAS e CAP'S do território de abrangência do seu endereço de origem / família;	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	35
2.4-Realizar acompanhamento de todos os acolhidos junto aos referidos serviços dos atendimentos aos usuários e seus avanços	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	35

### META 3 - PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL A 35 USUÁRIOS.

3.1-Ofertar moradia, alimentação e atendimento individualizado a todos os usuários acolhidos no Projeto;	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
3.2 - Manter atualizado o banco de dados da Central de Vagas da SEMPRE, com entradas e evasões;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

### Meta 4 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS MENSais QUE PROMOVAM A REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS ACOLHIDOS

4.1-Promover 01 encontro trimestral com familiares, equipe técnica e usuários			1			1			1			1	4
4.2 Realizar atividades lúdicas de integração com as comunidades locais e acolhidos, datas comemorativas				1	1		1					1	4
4.3- Promover 2 saídas: 1 cultural, 1 esportivas que possibilitem-a inclusão social dos acolhidos, equipe técnica e quando possível familiares.			1				1					2	



## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Março 2020 – Fevereiro 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – R\$)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
		029	028	000
1	Aquisição de Material de Consumo			R\$ 512.686,56
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$ 287.347,36
3	Serviços de Terceiros Pessoa Física Encargos Sociais			R\$ 367.200,00 R\$ 218.766,08
Total				R\$ 1.386.000,00
<b>Total Geral do Termo de Colaboração (1 + 2 + 3)</b>				<b>R\$ 1.386.000,00</b>

ANO I – 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – R\$)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
		029	028	000
1	Aquisição de Material de Consumo			R\$214.619,40
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$118.728,07
3	Serviços de Terceiros Pessoa Física Encargos Sociais			R\$153.000,00 R\$91.152,53
Total				R\$577.500,00
<b>Total Geral do Termo de Colaboração (1 + 2 + 3)</b>				<b>R\$577.500,00</b>

ANO II - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – R\$)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
		029	028	000
1	Aquisição de Material de Consumo			R\$ 256.343,28
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$ 143.673,68
3	Serviços de Terceiros Pessoa Física Encargos Sociais			R\$ 183.600,00 R\$ 109.383,04
Total				R\$ 693.000,00
<b>Total Geral do Termo de Colaboração (1 + 2 + 3)</b>				<b>R\$ 693.000,00</b>

**ANO III - 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		<b>VALOR (EM REAIS - R\$)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIÃO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
		<b>029</b>	<b>028</b>	<b>000</b>
1	Aquisição de Material de Consumo			R\$41.723,88
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$24.945,61
3	Serviços de Terceiros Pessoa Física Encargos Sociais			R\$30.600,00 R\$18.230,51
<b>Total</b>				<b>R\$115.500,00</b>
<b>Total Geral do Termo de Colaboração (1 + 2 + 3)</b>				<b>R\$115.500,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**ANO I / 2020**

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
000	MUNICÍPIO			<b>R\$ 192.500,00</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 192.500,00</b>			

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
000	MUNICÍPIO	<b>R\$ 192.500,00</b>			<b>R\$ 192.500,00</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 192.500,00</b>			<b>R\$ 192.500,00</b>		

**ANO II / 2021**

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
000	MUNICÍPIO	<b>R\$ 231.000,00</b>				<b>R\$ 231.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 231.000,00</b>				<b>R\$ 231.000,00</b>	

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
000	MUNICÍPIO			<b>R\$ 231.000,00</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 231.000,00</b>			

**ANO III / 2022**

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
000	MUNICÍPIO	<b>R\$ 115.500,00</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 115.500,00</b>					

## 10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 10.1 MATERIAL DE CONSUMO

**ANO I / 2020**

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Alimentação	10	R\$ 15.500,00	R\$ 155.000,00
Higiene e Limpeza*	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Material p/ Escritório	10	R\$ 314,14	R\$ 3.141,40
Combustível	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Vestuário (cama e Banho)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Gás de cozinha	10	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
Material de oficinas	10	R\$ 1.999,80	R\$ 19.998,00
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 26.861,94</b>	<b>R\$ 214.619,40</b>

**ANO II / 2021**

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Alimentação	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
Higiene e Limpeza*	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material p/ Escritório	12	R\$ 314,14	R\$ 3.769,68
Combustível	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Vestuário (cama e Banho)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Gás de cozinha	12	R\$ 448,00	R\$ 5.376,00
Material de oficinas	12	R\$ 1.999,80	R\$ 23.997,60
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 26.861,94</b>	<b>R\$ 256.343,28</b>

**ANO III / 2022**

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Alimentação	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
Higiene e Limpeza*	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Material p/ Escritório	2	R\$ 314,14	R\$ 628,28
Combustível	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Vestuário (cama e Banho)	-	-	R\$ -
Gás de cozinha	2	R\$ 448,00	R\$ 896,00
Material de oficinas	2	R\$ 1.999,80	R\$ 3.999,60
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 20.861,94</b>	<b>R\$ 41.723,88</b>

## 10.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

### ANO I / 2020

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Vale Transporte	10	R\$ 698,00	R\$ 6.980,00
Manutenção Predial	10	R\$ 2.405,80	R\$ 24.057,98
Energia	10	R\$ 874,28	R\$ 8.742,78
Seguro de Vida	10	R\$ 290,40	R\$ 2.904,00
Internet e Telefone	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Exame Médico Ocupacional	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
PCMSO /PPRA	1	R\$ 743,30	R\$ 743,30
Locação de 1 imóvel	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 12.861,78</b>	<b>R\$ 118.728,07</b>

### ANO II / 2021

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
VALE TRANSPORTES	12	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
Manutenção Predial	12	R\$ 2.405,80	R\$ 28.869,58
Energia	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Seguro de Vida	12	R\$ 290,40	R\$ 3.484,80
internet e Telefone	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Exame Médico Ocupacional	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
PCMSO /PPRA	1	R\$ 743,30	R\$ 743,30
Locação de 1 imóvel	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 12.987,50</b>	<b>R\$ 143.673,68</b>

### ANO III / 2022

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
VALE TRANSPORTES	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
Manutenção Predial	2	R\$ 3.034,41	R\$ 6.068,81
Energia	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Seguro de Vida	2	R\$ 290,40	R\$ 580,80
internet e Telefone	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Exame Médico Ocupacional	-	R\$ -	R\$ -
PCMSO /PPRA	-	R\$ -	R\$ -
Locação de 1 imóvel	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 12.472,81</b>	<b>R\$ 24.945,61</b>

### 10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

**ANO I - 2020**

### PLANILHA DE SALÁRIOS 10 MESES, ANO I - 2020

QTD	CARGO / PROFISS	SALARIO / FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	Provisão						ENCARGOS TRABALHISTAS MENSALIS				Encarg. Residão	TOTAL BRUTO	TOTAL 10 MESES			
				13 FÉRIAS**	FGTS (Férias)	FGTS (Prêmio)	INSSFGTS (R\$)	13º SAL**	FGTS (13º)	FGTS	PIS	PIB	AD. NOT	AD. INSCRIÇÃO	FATRONDAL 25,8%	MUL. FGTS			
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	1.800,00	50,00	4,00	0,50	12,90	150,00	12,00	1.50	38,70	144,00	18,00	0,00	0,00	464,40	57,60	2.753,60	
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	1.200,00	340,00	66,67	5,33	0,67	17,20	200,00	16,00	2,00	51,60	191,00	24,00	0,00	0,00	619,20	76,80	3.671,47
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	61,11	4,89	0,61	15,77	183,33	14,67	1,83	47,30	176,00	22,00	0,00	0,00	567,60	70,40	3.365,51	
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	1.100,00	310,00	91,67	7,33	0,92	23,65	275,00	22,00	2,75	70,95	264,00	33,00	0,00	0,00	851,40	105,60	5.048,27
3	Educador Social Noturno	1.100,00	1.100,00	310,00	110,00	8,80	1,10	28,38	330,00	26,40	3,30	85,14	316,80	39,60	660,00	0,00	1.021,68	126,72	6.057,92
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	63,89	5,11	0,64	16,48	191,67	15,33	1,92	49,45	184,00	23,00	0,00	0,00	593,40	73,60	3.518,49	
11	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.700,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>443,33</b>	<b>35,47</b>	<b>4,43</b>	<b>114,38</b>	<b>1.330,00</b>	<b>106,40</b>	<b>13,30</b>	<b>343,14</b>	<b>1.276,80</b>	<b>159,60</b>	<b>660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117,68</b>	<b>510,72</b>	<b>24.415,25</b>	

**ANO I - 2020**

Item	Período /Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	10	R\$15.300,00	R\$153.000,00
Encargos/Provisionamento	10	R\$9.115,25	R\$91.152,53
<b>Subtotal</b>		<b>R\$24.415,25</b>	<b>R\$244.152,53</b>






**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE.**

**MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE, ANO 1**

QTD	Cargo	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	Empregado 6%	Empregador	Valor Unitário	QTD	QTD DIAS	QTD VALE	VALOR TOTAL
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	1.800,00	108,00	52,00	4,00	2	20	40,00	160,00
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	2.400,00	144,00	208,00	4,00	2	22	88,00	352,00
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	132,00	44,00	4,00	2	22	44,00	176,00
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00	384,00
3	Educador Social Noturno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00	384,00
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	138,00	22,00	4,00	2	20	40,00	160,00
11	Total Geral	9.700,00	15.300,00	918,00	698,00	4,00	0	0	0	1.616,00
	TOTAL									404,00

*(Handwritten signatures and initials are present over the bottom right portion of the table.)*

## PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,

ANO 1

1	Despesas de Consumo	Quant	Perio.	Unitário	Mensal	Total
1.1	Alimentação		10		R\$ 15.500,00	R\$ 155.000,00
1.2	Higiene & Limpeza*		10		R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1.3	Material/ Escritório		10		R\$ 314,14	R\$ 3.141,40
1.4	Combustível		10		R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
1.5	Vestuário (cama e Banho)		1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.6	Gás de Fozinha		10		R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
1.7	Material de oficinas		10		R\$ 1.999,80	R\$ 19.998,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 26.861,94</b>	<b>R\$ 214.619,40</b>
<b>2</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	VALOR TRANSPORTES	10		R\$ 698,00	R\$ 6.980,00	
2.2	Mantenção Predial	10		R\$ 2.405,80	R\$ 24.057,98	
2.3	Energia!	10		R\$ 874,28	R\$ 8.742,78	
2.4	Seguro Vida	10	R\$ 26,40	R\$ 290,40	R\$ 2.904,00	
2.5	Internet & Telefone	10		R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	
2.6	Exame Médico Ocupacional	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	
2.7	PCMSO /PPRA	1	R\$ 743,30	R\$ 743,30	R\$ 743,30	
2.8	Lotação de 1 imóvel	10		R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00	
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 12.861,78</b>	<b>R\$ 118.728,07</b>	
						<b>R\$333.347,47</b>





**ANO II - 2021**

**PLANILHA DE SALÁRIOS 12 MESES, ANO 2 - 2021**

QTD	CARGO / PROFISSÃO	SALARIO FUNCIONAL	TOTAL SALARIOS	Provisões						ENCARGOS TRABALHISTAS MENSASIS						ENCARG RESERVA	TOTAL BRUTO	TOTAL 12 MESES		
				13 FÉRIAS**	FGTS (Férias)	PS (Férias)	13º SAL.**	FGTS (13º)	PS (13º)	INSS (13º)	FGTS	PS	AI. NOT	AI. FONTE DE INSCRIÇÃO	FGTS	PS	AI. NOT	AI. FONTE DE INSCRIÇÃO		
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	1.800,00	50,00	4,00	0,50	12,90	150,00	12,00	1,50	38,70	144,00	18,00	0,00	0,00	464,40	57,60	2.753,60	33.043,20	
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	1.200,00	66,67	5,33	0,67	17,20	200,00	16,00	2,00	51,60	192,00	24,00	0,00	0,00	619,20	76,80	3.671,47	44.057,60	
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	61,11	4,89	0,61	15,77	183,33	14,67	1,83	47,30	176,00	22,00	0,00	0,00	567,60	70,40	3.365,51	40.386,13	
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	1.100,00	91,67	7,33	0,92	23,65	275,00	22,00	2,75	70,95	264,00	33,00	0,00	0,00	831,40	105,60	5.046,27	60.579,20	
3	Educador Social Noturno 12/36h	1.100,00	1.100,00	110,00	8,80	1,10	28,38	330,00	26,40	3,30	85,14	316,80	39,50	660,00	0,00	1.021,68	126,72	6.057,92	72.695,04	
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	63,89	5,11	0,64	16,48	191,67	15,33	1,92	49,45	184,00	23,00	0,00	0,00	593,40	73,60	3.518,49	42.221,87	
11	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.700,00</b>	<b>9.700,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>443,33</b>	<b>35,47</b>	<b>4,43</b>	<b>114,38</b>	<b>1.330,00</b>	<b>106,40</b>	<b>13,30</b>	<b>343,14</b>	<b>1.276,80</b>	<b>159,60</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117,68</b>	<b>510,72</b>	<b>24.415,25</b>	<b>292.383,04</b>

**ANO II - 2021**

Item	Período / Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	12	R\$15.300,00	R\$183.600,00
Encargos/Provisionamento	12	R\$9.115,25	R\$109.383,04
<b>Subtotal</b>		<b>R\$24.415,25</b>	<b>R\$292.983,04</b>

*D. J. J.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE.**

**MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE, ANO 2**

QTD	Cargo	Salario Função	Total Salarios	Empregado 6%	Empregador	Valor Unitário	QTD DIAS	QTD VALE	VALOR TOTAL
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	108,00	52,00	4,00	2	20	40,00	160,00
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	2.400,00	144,00	208,00	4,00	2	22	88,00
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	132,00	44,00	4,00	2	22	352,00
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00
3	Educador Social Noturno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	138,00	22,00	4,00	2	20	40,00
11	Total Geral	9.700,00	15.300,00	918,00	698,00		0	0	1.616,00
	TOTAL							404,00	-

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,**  
**ANO 2**

	<b>1 Despesas de Consumo</b>	<b>Quant</b>	<b>Período.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
1.1	Alimentação		12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00	
1.2	Higiene e Limpeza*	12		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
1.3	Material p/ Escritório	12		R\$ 314,14	R\$ 3.769,68	
1.4	Combustível	12		R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
1.5	Vestuário (Rama e Banho)	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
1.6	Gás dé cozinha	12		R\$ 448,00	R\$ 5.376,00	
1.8	Material de Oficinas	12		R\$ 1.999,80	R\$ 23.997,60	
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>				<b>R\$ 26.861,94</b>	<b>R\$ 256.343,28</b>
	<b>2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	VALE TRANSPORTES	12		R\$ 698,00	R\$ 8.376,00	
2.2	Manutenção Predial	12		R\$ 2.405,80	R\$ 28.869,58	
2.3	Energia	12		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
2.4	Seguro de Vida	11	R\$ 26,40	R\$ 290,40	R\$ 3.484,80	
2.5	Internet e Telefone	12		R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	
2.6	Exame Médico Ocupacional	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	
2.7	PCMSO / PPIRA	1	R\$ 743,30	R\$ 743,30	R\$ 743,30	
2.8	Lotação de 1 imóvel	12		R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>				<b>R\$ 12.987,50</b>	<b>R\$ 143.673,68</b>
						<b>R\$400.016,96</b>



Secretaria de  
Promoção Social e  
Combate à Pobreza

**ANO III - 2022**



**PLANILHA DE SALÁRIOS 2 MESES, ANO 3 – 2022**

QTD	CARGO / PROFISSAO	SALARIO / FUNÇÃO	Provisões										ENCARGOS TRABALHISTAS MENSASIS				TOTAL ENCARGOS	TOTAL BRUTO		
			TOTAL SALARIOS	1/3 FGTS**	FGTS (Férias)	FGTS (Férias)	INSS (11%)	FGTS (11%)	FGTS (11%)	INSS (11%)	FGTS	FGTS	INSS	AD. NOT.	AD. INSS (11%)	MUL. 40% FGTS				
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	1.800,00	50,00	4,00	0,50	12,90	150,00	12,00	1,50	38,70	144,00	18,00	0,00	0,00	454,40	57,60	2.753,60	5.507,20	
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	1.200,00	340,00	66,67	5,33	0,67	17,20	200,00	16,00	2,00	51,60	192,00	24,00	0,00	0,00	619,20	76,80	3.671,47	7.342,93
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	61,11	4,89	0,61	15,77	183,33	14,67	1,83	47,30	176,00	22,00	0,00	0,00	567,60	70,40	3.365,51	6.731,02	
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	1.100,00	330,00	91,67	7,33	0,92	23,65	275,00	22,00	2,75	70,95	264,00	33,00	0,00	0,00	851,40	105,60	5.048,27	10.096,53
3	Educador Social Noturno 12/36h	1.100,00	1.100,00	330,00	110,00	8,80	1,10	28,38	330,00	26,40	3,30	85,14	316,80	39,60	650,00	0,00	1.021,68	126,72	6.057,92	12.115,84
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	63,89	5,11	0,64	16,48	191,67	15,33	1,92	49,45	184,00	23,00	0,00	0,00	593,40	73,60	3.518,49	7.036,98	
11	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.700,00</b>	<b>9.700,00</b>	<b>2.910,00</b>	<b>443,33</b>	<b>35,47</b>	<b>4,43</b>	<b>114,38</b>	<b>1.330,00</b>	<b>106,40</b>	<b>13,30</b>	<b>343,14</b>	<b>1.276,80</b>	<b>159,60</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117,68</b>	<b>510,72</b>	<b>24.415,25</b>	<b>48.830,51</b>

**ANO III - 2022**

Item	Período / Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	2	R\$15.300,00	R\$30.600,00
Encargos/Provisionamento	2	R\$9.115,25	R\$18.230,51
<b>Subtotal</b>		<b>R\$24.542,93</b>	<b>R\$48.830,51</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE.  
MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE, ANO 3

QTD	Cargo	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	Empregado 6%	Empregador	Valor Unitário	QTD DIAS	QTD VALE	VALOR TOTAL
1	Assistente Social (30 hs)	1.800,00	1.800,00	108,00	52,00	4,00	2	20	40,00
2	Auxiliar de Enfermagem 12/36h	1.200,00	2.400,00	144,00	208,00	4,00	2	22	88,00
1	Coordenador de Unidade 44/h	2.200,00	2.200,00	132,00	44,00	4,00	2	22	44,00
3	Educador Social Diurno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00
3	Educador Social Noturno 12/36h	1.100,00	3.300,00	198,00	186,00	4,00	2	16	96,00
1	Psicólogo (40 hs)	2.300,00	2.300,00	138,00	22,00	4,00	2	20	40,00
11	Total Geral	9.700,00	15.300,00	918,00	698,00		0	0	1.616,00
	TOTAL								404,00

D. J.  
WuG

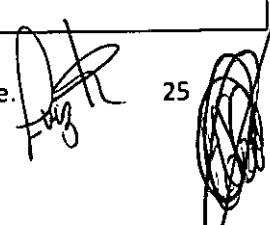


**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,**  
**ANO 3**

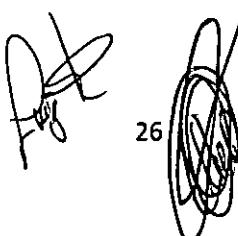
1 Despesas de Consumo		Quant	Perio.	Unitário	Mensal	Total
1.1	Alimentação	2		R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00	
1.2	Higiene & Limpeza*	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
1.3	Material & Escritório	2		R\$ 314,14	R\$ 628,28	
1.4	Combustível	2		R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
1.5	Vestuário (cama e Banho)	0		R\$ -	R\$ -	
1.6	Gás de cozinha	2		R\$ 448,00	R\$ 896,00	
1.8	Material de oficinas	2		R\$ 20.861,94	R\$ 41.723,88	
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>					
2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Quant.	Unitário	Mensal	Total	
2.1	VALE TRANSPORTES	2		R\$ 698,00	R\$ 1.396,00	
2.2	Manutenção Predial	2		R\$ 3.034,41	R\$ 6.068,81	
2.3	Energia	2		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
2.4	Seguro de Vida	2	R\$ 26,40	R\$ 290,40	R\$ 580,80	
2.5	Internet & Telefone	2		R\$ 450,00	R\$ 900,00	
2.6	Exame Médico Ocupacional	0	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	
2.7	PCMSO / PPRA	0	R\$ 743,30	R\$ -	R\$ -	
2.8	Locação de Imóvel	2		R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	
<b>Subtotal</b>				R\$ 12.472,81	R\$ 24.945,61	
						R\$ 66.669,49

### 11 - ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

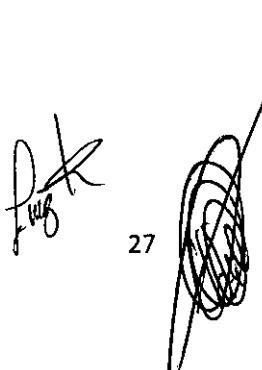
Quant.	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária.
01	Nível Superior Completo.	Coordenador Técnico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto;</li> <li>• Atuar de maneira articulada com a direção da organização;</li> <li>• Coordenação e acompanhamento dos processos de orçamentos, compras e prestação de serviços;</li> <li>• Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades;</li> <li>• Elaboração de instrumentos para registros;</li> <li>• Estabelecimento de padrões de trabalho;</li> <li>• Orientar equipe técnica a construir calendários e atividades sócio educativas.</li> <li>• Monitoramento de metas e indicadores;</li> <li>• Apoiar os profissionais envolvidos no projeto e suas necessidades;</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto através de supervisão e orientação da equipe de trabalho;</li> <li>• Articular parcerias com instituições e rede de SUAS e SUS.</li> <li>• Analise de resultado.</li> <li>• Elaboração de relatórios mensais, trimestral e anual, exercício financeiro e administrativo;</li> <li>• Prestação de contas.</li> <li>• Responsável pelo controle de entrada e saída dos funcionários, registros de ponto e férias.</li> </ul>	44hrs
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar cuidadores sobre o tratamento de cada acolhido;</li> <li>• Estimular o diálogo familiar acerca das dificuldades durante o tratamento do acolhido;</li> <li>• Promover a escuta terapêutica, investigando foco de intervenção;</li> </ul>	



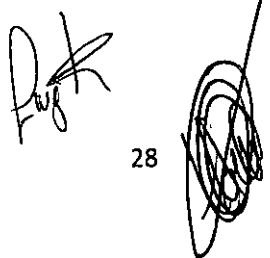
01	Nível Superior em Psicologia.	Psicólogo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar formas de condução e tratamento dos acolhidos;</li> <li>• Observar condutas dos acolhidos, estabelecendo análises e intervenções para melhora do quadro;</li> <li>• Realizar atendimento do grupo familiar contribuindo para o fortalecimento de vínculos de afinidade e responsabilidade;</li> <li>• Contribuir para avaliação e acolhimento dos residentes e suas famílias;</li> <li>• Elaborar relatórios de atendimento;</li> <li>• Elaborar relatórios de encaminhamento a outros serviços;</li> <li>• Elaborar relatórios mensais das atividades</li> <li>• Elaborar relatórios de atividades;</li> <li>• Elaborar relatórios de admissão;</li> <li>• Elaborar relatório de desligamento;</li> <li>• Elaborar relatório mensal, trimestral e anual das evoluções de cada acolhido.</li> </ul>	40hrs
01	Formação em Serviço Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar anamnese;</li> <li>• Acolher familiares para esclarecimentos necessários;</li> <li>• Planejar a execução de ações do projeto para o bem-estar familiar e a integração do indivíduo na sociedade.</li> <li>• Discutir coletivamente questões de exclusão social, acompanhando analisando e propondo ações para melhorar as condições dos acolhidos em tratamento;</li> <li>• Identificar demandas individuais e questões passíveis de discussão, por criarem empecilhos ao processo de recuperação do acolhido;</li> <li>• Contatar profissionais e universidades para parcerias;</li> </ul>	30hrs



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar encaminhamentos para aquisição socioassistenciais do município.</li> <li>• Realizar a interlocução com a rede SUS e SUAS;</li> <li>• Elaborar relatórios de atividades;</li> <li>• Elaborar relatórios de admissão;</li> <li>• Elaborar relatório de desligamento;</li> <li>• Elaborar relatórios de atendimento;</li> <li>• Elaborar relatório mensal, trimestral e anual das evoluções de cada acolhido.</li> <li>• </li> </ul>	
06	<b>Profissional de Nível Médio</b>	<b>Educadores Sociais / Cuidadores ou Técnicos de Nível Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir na averiguação, estudos e avaliações de planejamento de progresso de inclusão comunitário e social.</li> <li>• Estimular e colaborar para atividades de caráter educativo</li> <li>• Promover a igualdade, o respeito entre todos os sujeitos ao seu redor, prestando a devida atenção para a necessidade de cada um detectando e buscando resolução de situações de risco ou exclusão social, respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia, prevenindo situações que possam trazer alguma forma de incentivo à exclusão e marginalização.</li> <li>• Realizar oficinas terapêuticas previamente planejada com a equipe técnica.</li> </ul>	12/36 hrs



02	Nível Técnico	Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;</li> <li>• Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;</li> <li>• Orientar e auxiliar, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;</li> <li>• Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;</li> <li>• Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;</li> <li>• Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;</li> <li>• Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;</li> <li>• Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;</li> <li>• Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;</li> <li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> <li>• Elaborar relatório mensal, trimestral e anual das evoluções de cada acolhido.</li> </ul>	12/36hrs
----	---------------	------------------------	--	----------



## 12 – ORÇAMENTOS

### Material de Higiene/Limpeza

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	Qt Mensa l	EL DOS RAOS MERCADO – ME 18.580.602/0001-20		TODO DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME 09.394.071/00019		MEDEIROS SANTANA MERCADINHO LTDA 08.108.924/0001-18		Menor Preço	
				Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês
1	Sabonete líquido 250ml	UN.	12	R\$ 12,49	R\$ 187,35	R\$ 12,86	R\$ 192,97	R\$ 13,11	R\$ 196,72	R\$ 12,49	R\$ 187,35
2	Sabonete 85g	UN.	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80	R\$ 2,46	R\$ 49,23	R\$ 2,51	R\$ 50,19	R\$ 2,39	R\$ 47,80
3	Bucha para louças pct c/3	UN.	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90	R\$ 4,21	R\$ 42,13	R\$ 4,29	R\$ 42,95	R\$ 4,09	R\$ 40,90
4	Esponja de aço	UN.	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90	R\$ 1,74	R\$ 17,41	R\$ 1,77	R\$ 17,75	R\$ 1,69	R\$ 16,90
5	Creme Dental	UN.	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80	R\$ 6,48	R\$ 129,57	R\$ 6,60	R\$ 132,09	R\$ 6,29	R\$ 125,80
6	Papel toalha pct c/2 rolos	UN.	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90	R\$ 4,83	R\$ 48,31	R\$ 4,92	R\$ 49,25	R\$ 4,69	R\$ 46,90
7	Detergente 500ml	UN.	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85	R\$ 2,05	R\$ 30,75	R\$ 2,09	R\$ 31,34	R\$ 1,99	R\$ 29,85
8	Pano de chão	UN.	9	R\$ 4,99	R\$ 44,91	R\$ 5,14	R\$ 46,26	R\$ 5,24	R\$ 47,16	R\$ 4,99	R\$ 44,91
9	Papel higiênico pct c/16 rolos	PC.	30	R\$ 17,39	R\$ 521,70	R\$ 17,91	R\$ 537,35	R\$ 18,26	R\$ 547,79	R\$ 17,39	R\$ 521,70
10	Alcool 1l	UN.	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 7,20	R\$ 108,00	R\$ 7,34	R\$ 110,09	R\$ 6,99	R\$ 104,85
11	Alcool gel anti-séptico 500g	UN.	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 8,23	R\$ 82,30	R\$ 8,39	R\$ 83,90	R\$ 7,99	R\$ 79,90
12	Pano de prato	UN.	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,11	R\$ 41,10	R\$ 4,19	R\$ 41,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90
13	Escova dental	UN.	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75	R\$ 4,11	R\$ 102,75	R\$ 4,19	R\$ 104,75	R\$ 3,99	R\$ 99,75
14	Sabão em pó 1kg	UN.	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75	R\$ 8,23	R\$ 205,75	R\$ 8,39	R\$ 209,74	R\$ 7,99	R\$ 199,75
15	Barbeador	UN.	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00	R\$ 3,09	R\$ 77,25	R\$ 3,15	R\$ 78,75	R\$ 3,00	R\$ 75,00
16	Sabão em pasta 200g	UN.	15	R\$ 1,69	R\$ 25,35	R\$ 1,74	R\$ 26,11	R\$ 1,77	R\$ 26,62	R\$ 1,69	R\$ 25,35
17	Desodorante	UN.	25	R\$ 7,79	R\$ 194,75	R\$ 8,02	R\$ 200,50	R\$ 8,18	R\$ 204,50	R\$ 7,79	R\$ 194,75
18	Pedra para sanitário	UN.	8	R\$ 2,09	R\$ 16,72	R\$ 2,15	R\$ 17,22	R\$ 2,19	R\$ 17,56	R\$ 2,09	R\$ 16,72
19	Vassoura piaçava	UN.	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 6,18	R\$ 30,90	R\$ 6,30	R\$ 31,50	R\$ 6,00	R\$ 30,00
20	Rodo	UN.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 6,18	R\$ 24,72	R\$ 6,30	R\$ 25,20	R\$ 6,00	R\$ 24,00
21	Desinfetante 500ml	UN.	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92	R\$ 6,17	R\$ 49,36	R\$ 6,29	R\$ 50,32	R\$ 5,99	R\$ 47,92

Secretaria de  
Promoção Social e  
Combaté à Pobreza



### Material de Escritório

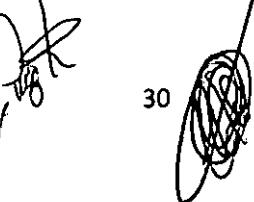
ITE M	DESCRICAÇÃO	UNID	Qt Mensal	A.GOMES & IRMÃO LTDA. 15.112.196/0001-83	COMERCIAL DUMONT LTDA. 04.510.940/0001-81		COMERCIAL CORREIA DE ALMEIDA LTDA. 06.042.729/001-07		Menor Preço A.GOMES & IRMÃO LTDA. 15.112.196/0001-83		
				Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	
1	Caixa Arquivo Verde	UN.	9	R\$ 3,90	R\$ 35,10	R\$ 4,00	R\$ 36,00	R\$ 4,11	R\$ 37,00	R\$ 3,90	R\$ 35,10
2	Caneta Preta cx c/100	UN.	1	R\$ 48,99	R\$ 48,99	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 48,99	R\$ 48,99
3	Cola Branca 40g PT C/06	UN.	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45	R\$ 4,80	R\$ 24,00	R\$ 5,20	R\$ 26,00	R\$ 4,49	R\$ 22,45
4	Fita P/Empacot.incolor 45x45 PT C/04	UN.	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 15,99	R\$ 15,99
5	Marca texto Amarela	UN.	11	R\$ 2,70	R\$ 29,70	R\$ 2,73	R\$ 30,00	R\$ 2,73	R\$ 30,00	R\$ 2,70	R\$ 29,70
6	Papel A4 Branco PT C/500LS	UN.	9	R\$ 17,99	R\$ 161,91	R\$ 18,11	R\$ 163,00	R\$ 18,22	R\$ 164,00	R\$ 17,99	R\$ 161,91

### Material de Oficina de Artes

ITE M	DESCRICAÇÃO	UNID	Qt Mensal	A.GOMES & IRMÃO LTDA. 15.112.196/0001-83	COMERCIAL DUMONT LTDA. 04.510.940/0001-81		COMERCIAL CORREIA DE ALMEIDA LTDA. 06.042.729/001-07		Menor Preço A.GOMES & IRMÃO LTDA. 15.112.196/0001-83		
				Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês
1	Barbante 4/6 170 MTS	UN.	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	R\$ 5,72	R\$ 286,00	R\$ 5,74	R\$ 287,00	R\$ 5,70	R\$ 285,00
2	Cola P/Isopor e EVA 910GR	UN.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	R\$ 4,60	R\$ 92,00	R\$ 4,50	R\$ 90,00
3	Cola Adesiva Instantânea 20G	UN.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00	R\$ 7,70	R\$ 77,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
4	Cola Quente Fina 7.5MMX30CM PT C/1KG	UN.	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50	R\$ 29,00	R\$ 145,00	R\$ 29,20	R\$ 146,00	R\$ 28,90	R\$ 144,50
5	Papel Metro Natural 60x90 80GR PT C/50FLS	UN.	7	R\$ 31,90	R\$ 223,30	R\$ 32,00	R\$ 224,00	R\$ 32,14	R\$ 225,00	R\$ 31,90	R\$ 223,30
6	Pincel Escolar n.0	UN.	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00	R\$ 1,44	R\$ 72,00	R\$ 1,46	R\$ 73,00	R\$ 1,40	R\$ 70,00
7	Pistola P/Cola Quente Pequena	UN.	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00	R\$ 16,90	R\$ 169,00
8	Tela P/Pintura 20x30CM	UN.	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00	R\$ 8,92	R\$ 446,00	R\$ 8,94	R\$ 447,00	R\$ 8,90	R\$ 445,00
9	Tinta Acrílica Brilhante Amarelo Ouro 37ML	UN.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 4,12	R\$ 206,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10	Tinta Acrossol Branca Brilhante Uso Geral 350ML	UN.	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,05	R\$ 301,00	R\$ 14,90	R\$ 298,00

### COMBUSTÍVEL

ITE M	DESCRICAÇÃO	UNI D	Qt Mensal	POSTO BOM SAMARITANO COM. DE DERI PETR LTDA CNPJ:24.398.523/0001 -04		POSTO BOA VIAGEMCOM. DE COMB LTDA CNPJ: 15.107.984/0001-81		MENOR PREÇO POSTO GASOLINA LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.906.594/0001-55			
				Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	
1	GASOLINA COMUM PARA ABAS.	LT	134,55	R\$ 4,459	R\$ 600,00	R\$ 4,659	R\$ 600,00	R\$ 4,649	R\$ 600,00	R\$ 4,459	R\$ 600,00



### Alimentação

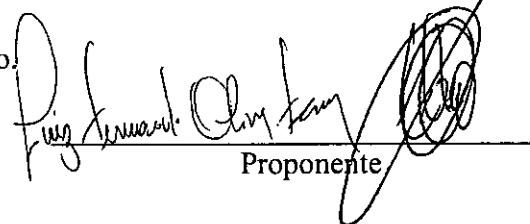
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	Qt Mensal	EL DOS RAOS MERCADO – ME 18.580.602/0001-20		TODO DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS– ME 09.394.071/00019		MEDEIROS SANTANA MERCADINHO LTDA 08.108.924/0001-18		Menor Preço EL DOS RAOS MERCADO – ME 18.580.602/0001-20	
				Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês	Vlr unit. Mês	Vlr total Mês
1	Amido de milho 500g	UN.	100	R\$6,29	R\$ 629,00	R\$6,48	R\$648,00	R\$6,60	R\$660,00	R\$6,29	R\$ 629,00
2	Arroz 1kg	KG.	200	R\$2,89	R\$ 578,00	R\$2,98	R\$596,00	R\$3,03	R\$606,00	R\$2,89	R\$ 578,00
3	Biscoito Cream Cracker 400G	UN.	95	R\$2,99	R\$ 284,05	R\$3,08	R\$292,60	R\$3,14	R\$298,30	R\$2,99	R\$ 284,05
4	Biscoito de maizena 400g	UN.	95	R\$2,29	R\$ 217,55	R\$2,36	R\$224,20	R\$2,40	R\$228,00	R\$2,29	R\$ 217,55
5	Avela 200g	UN.	100	R\$3,19	R\$ 319,00	R\$3,29	R\$329,00	R\$3,35	R\$335,00	R\$3,19	R\$ 319,00
6	Milho para mungunzá 500g	UN.	100	R\$2,29	R\$ 229,00	R\$2,98	R\$298,00	R\$2,40	R\$240,00	R\$2,29	R\$ 229,00
7	Milho para pipoca 500g	UN.	100	R\$1,79	R\$ 179,00	R\$1,84	R\$184,00	R\$1,88	R\$188,00	R\$1,79	R\$ 179,00
8	Creme de milho 500g	UN.	100	R\$1,69	R\$ 169,00	R\$1,74	R\$174,00	R\$1,78	R\$178,00	R\$1,69	R\$ 169,00
9	Fubá de milho 500g	UN.	100	R\$1,39	R\$ 139,00	R\$1,43	R\$143,00	R\$1,48	R\$146,00	R\$1,39	R\$ 139,00
10	Massa para lazanha 500g	UN.	60	R\$4,99	R\$ 299,40	R\$5,14	R\$308,40	R\$5,24	R\$314,40	R\$4,99	R\$ 299,40
11	Leite em pó 400g	KG.	200	R\$8,00	R\$ 1.600,00	R\$8,24	R\$1.648,00	R\$8,40	R\$1.680,00	R\$8,00	R\$ 1.600,00
12	Creme de leite 200g	UN.	100	R\$2,39	R\$ 239,00	R\$2,46	R\$246,00	R\$2,51	R\$251,00	R\$2,39	R\$ 239,00
13	Farinha 1kg	KG.	200	R\$5,50	R\$ 1.100,00	R\$5,67	R\$1.134,00	R\$5,78	R\$1.156,00	R\$5,50	R\$ 1.100,00
14	Farinha de Trigo s/ fermento 1kg	KG.	200	R\$3,99	R\$ 798,00	R\$4,11	R\$822,00	R\$4,19	R\$838,00	R\$3,99	R\$ 798,00
15	Feijão 1kg	KG.	200	R\$3,99	R\$ 798,00	R\$4,11	R\$822,00	R\$4,19	R\$838,00	R\$3,99	R\$ 798,00
16	Flocão de milho 500g	UN.	200	R\$1,39	R\$ 278,00	R\$1,43	R\$286,00	R\$1,46	R\$292,00	R\$1,39	R\$ 278,00
17	Leite condensado 3,95g	UN.	100	R\$3,99	R\$ 399,00	R\$4,11	R\$411,00	R\$4,19	R\$419,00	R\$3,99	R\$ 399,00
18	Fermento de bolo 100g	UN.	40	R\$2,69	R\$ 107,60	R\$2,77	R\$110,80	R\$2,82	R\$112,80	R\$2,69	R\$ 107,60
19	Macarrão espaguete 500g	UN.	130	R\$1,69	R\$ 219,70	R\$1,74	R\$226,20	R\$1,77	R\$230,10	R\$1,69	R\$ 219,70
20	Fermento para pão 10g	UN.	35	R\$1,19	R\$ 41,65	R\$1,23	R\$43,05	R\$1,25	R\$43,75	R\$1,19	R\$ 41,65
21	Sal 1kg	KG.	70	R\$1,00	R\$ 70,00	R\$1,03	R\$72,10	R\$1,05	R\$73,50	R\$1,00	R\$ 70,00
22	Óleo de soja 900ml	UN.	100	R\$3,99	R\$ 399,00	R\$4,11	R\$411,00	R\$4,19	R\$419,00	R\$3,99	R\$ 399,00
23	Trigo para quibe 500g	UN.	50	R\$3,19	R\$ 159,50	R\$3,29	R\$164,50	R\$3,35	R\$167,50	R\$3,19	R\$ 159,50
24	Cravo 8g	UN.	30	R\$0,75	R\$ 22,50	R\$0,77	R\$23,10	R\$0,79	R\$23,70	R\$0,75	R\$ 22,50
25	Suco de caju 500ml	UN.	30	R\$3,29	R\$ 98,70	R\$3,39	R\$101,70	R\$3,46	R\$103,80	R\$3,29	R\$ 98,70
26	Azeitona 210g	UN.	50	R\$2,49	R\$ 124,50	R\$2,56	R\$128,00	R\$2,61	R\$130,50	R\$2,49	R\$ 124,50
27	Queijo mussarela barra 4kg	KG.	10	R\$120,00	R\$ 1.200,00	R\$123,60	R\$1.236,00	R\$126,00	R\$1.260,00	R\$120,00	R\$ 1.200,00
28	Batata Inglesa	KG.	40	R\$4,69	R\$ 187,60	R\$4,83	R\$193,20	R\$4,93	R\$197,20	R\$4,69	R\$ 187,60
29	Golabada 500g	UN.	39	R\$3,50	R\$ 136,50	R\$3,61	R\$140,79	R\$3,60	R\$140,40	R\$3,59	R\$ 136,50
30	Beterraba	KG.	20	R\$2,99	R\$ 59,80	R\$3,08	R\$61,60	R\$3,14	R\$62,80	R\$2,99	R\$ 59,80
31	Cebola	KG.	50	R\$4,99	R\$ 249,50	R\$5,14	R\$257,00	R\$5,24	R\$262,00	R\$4,99	R\$ 249,50
32	Cenoura	KG.	20	R\$3,69	R\$ 73,80	R\$3,80	R\$76,00	R\$3,87	R\$77,40	R\$3,69	R\$ 73,80
33	Chuchu	KG.	20	R\$1,89	R\$ 37,80	R\$1,95	R\$39,00	R\$1,98	R\$39,60	R\$1,89	R\$ 37,80
34	Amandoim 500g	UN.	35	R\$4,69	R\$ 164,15	R\$4,84	R\$169,40	R\$4,92	R\$172,20	R\$4,69	R\$ 164,15
35	Maracujá	KG.	20	R\$3,50	R\$ 70,00	R\$3,61	R\$72,20	R\$3,68	R\$73,60	R\$3,50	R\$ 70,00
36	Massa para bolo 450g	UN.	30	R\$3,69	R\$ 110,70	R\$3,80	R\$114,00	R\$3,88	R\$116,40	R\$3,69	R\$ 110,70
37	Abacaxi	KG.	20	R\$3,50	R\$ 70,00	R\$3,61	R\$72,20	R\$3,68	R\$73,60	R\$3,50	R\$ 70,00



### 13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **Prefeitura Municipal de Salvador**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.



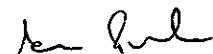
Proponente

Salvador, 04 de janeiro de 2020

### 14 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Salvador, 17 de janeiro de 2020



Concedente

Salvador, 17 de janeiro de 2020